



Governo do Estado do Tocantins
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS

PROCESSO Nº
2018/39001/000013

UNIDADE GESTORA:

PROT - SEMARH

DATA DE AUTUAÇÃO:

03/12/2018

INTERESSADOS:

CERH - CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HIDRICOS

ASSUNTO:

ATOS DE CRIAÇÃO, ATAS, RELATÓRIOS

DESCRIÇÃO DO ASSUNTO:

Constituição da Comissão Pró - Comitê de Bacias Hidrográficas do Rio Palma



SECRETARIA DO
MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS

CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - COEMA

MEMORANDO Nº 02/2018/AUC/SEMARH

Palmas, 30 de novembro de 2018.

DA: Assessoria de Unidades Colegiadas

PARA: Diretoria de Administração e Finanças

ASSUNTO: Autuação de processo Finalístico para instituição do Comitê de Bacias Hidrográficas do Rio Palma

Senhora Diretora,

Solicitamos a Vossa Senhoria, providenciar abertura de processo finalístico para instituição do Comitê de Bacias Hidrográficas do Rio Palma.

Atenciosamente,

Jamila Leime
Assessoria de Unidades Colegiadas

SGD: 2018/39009/007266

Praça dos Girassóis, Palmas - Tocantins - CEP: 77001-002
Tel: +55 63 3218 2180 - www.semarh.to.gov.br

Documento foi assinado digitalmente por JAMILA LEIME EM 30/11/2018 13:40:08. A autenticidade deste documento

pode ser verificada no site <http://sgd.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: 22C085060044C64E.





Governo do Estado do Tocantins

TERMO DE TRAMITAÇÃO Documento Nº 2018/39009/007266

Origem

Órgão SEMARH
Unidade CERH/TO
Enviado por LUANDA LAURINDO CAVALCANTE
Data 30/11/2018 13:41

Destino

Órgão SEMARH
Unidade DIAF
Aos cuidados de SANKIA FERREIRA RODRIGUES

Despacho

Motivo ABRIR VOLUME
AUTUAÇÃO DE PROCESSO
FINALÍSTICO PARA CONSTITUIÇÃO
Despacho DA COMISSÃO PRÓ - COMITÊ DE
BACIAS HIDROGRÁFICAS DO RIO
PALMA



Governo do Estado do Tocantins

TERMO DE TRAMITAÇÃO Documento Nº 2018/39009/007266

Origem

Órgão SEMARH
Unidade DIAF
Enviado por SANKIA FERREIRA RODRIGUES
Data 03/12/2018 11:13

Destino

Órgão SEMARH
Unidade PROT - SEMARH

Despacho

Motivo ABRIR PROCESSO
Despacho AUTUAR PROCESSO DEVOLVER A ORIGEM



Governo do Estado do Tocantins

TERMO DE TRAMITAÇÃO Processo Nº 2018/39001/000013

Origem

Órgão SEMARH
Unidade PROT - SEMARH
Enviado por FERNANDA ARAUJO
Data 03/12/2018 11:45

Destino

Órgão SEMARH
Unidade CERH/TO

Despacho

Motivo ENCAMINHAMENTO
Despacho ENCAMINHAMENTO DE PROCESSO
APÓS ATUAÇÃO.

COMISSÃO PRÓ-COMITÊ DA BACIA HIDROGRAFICA DO RIO PALMA**Ofício Nº 02CPC/2018**

Taguatinga, 23 de novembro de 2018

A Sua Excelência o Senhor

LEONARDO CINTRA

Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH

Secretário do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Palmas -TO

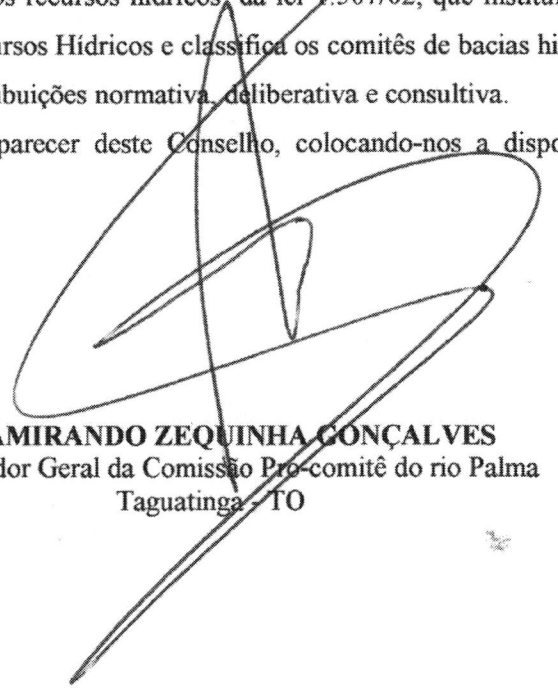
Assunto: Solicitação de Reconhecimento da Comissão Pró-Comitê da Bacia Hidrográfica do rio Palma com a documentação anexa conforme o Art. 7- RES 025/11.

Prezado Presidente,

Estamos encaminhando, em anexo, documentos elencado conforme a resolução 025/2011 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos-CERH, como requisitos para solicitação da Reconhecimento da Comissão Pró-Comitê da Bacia Hidrográfica do rio Palma.

Neste sentido, solicito-se análise deste pleito visando a instituição do referido comitê, em atenção à resolução do CERH/TO nº 025 de 14 de outubro de 2011 bem como demais prerrogativas constantes na Lei Estadual 1.307/2002, no que tange aos princípios da Política Estadual de Recursos Hídricos, que define a bacia como unidade física-territorial para o planejamento e gerenciamento dos recursos hídricos; da lei 1.307/02, que institui o Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos e classifica os comitês de bacias hidrográficas como entidades colegiadas, com atribuições normativa, deliberativa e consultiva.

Logo, aguardamos o parecer deste Conselho, colocando-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.



ALTAMIRANDO ZEQUINHA GONÇALVES
Coordenador Geral da Comissão Pró-comitê do rio Palma
Taguatinga - TO

FA Nº 02090172796

RECLAMANTE: EVA VIEIRA GONÇALVES
RECLAMADA: PANAPROGRAM.COM – COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA

A Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: PANAPROGRAM.COM – COMÉRCIO ELETRÔNICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.864.193/0002-59, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 747/2011, datado de 27/07/2011, no qual no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 6.383,96 (Seis mil, trezentos e oitenta e três reais e noventa e seis centavos), por ter infringido os artigos: Art. 6º, III, IV, VI, 30, 31, 35, III da Lei nº 8.078/90, c/c Art. 12, II e VI, 13, VI do Decreto 2181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 07 de novembro de 2011.

FA Nº 03090384580

RECLAMANTE: WILSON GONÇALVES PEREIRA JUNIOR
RECLAMADA: FALCÃO & CASTRO LTDA – TIM TEC CEL

A Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: FALCÃO & CASTRO LTDA – TIM TEC CEL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.827.330/0001-06, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 221/2010 datado de 10/04/2010, no qual no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 2.128,00 (Dois mil, cento e vinte e oito reais), por ter infringido os artigos: Art. 6, III, IV e VI, 35, III da Lei nº 8.078/90, c/c Art. 12, III e VI e 13, I e IXVI do Decreto 2181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/ TO, 07 de novembro de 2011.

FA: 02090163092

RECLAMANTE: DORINA ANTONIO ARAUJO BEZERRA
RECLAMADA: PANAPROGRAM ELETROS LTDA

A Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa PANAPROGRAM ELETROS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.940.603/0001-24, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 442/2011 datado de 07/06/2011, no qual no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 15.321,50 (Quinze mil, trezentos e vinte e um reais e cinquenta centavos), por ter infringido os artigos: Art. 6, 35, e 39 II da Lei nº 8.078/90, c/c Art. 12, III do Decreto 2181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 07 de novembro de 2011

FA Nº 02090165774

RECLAMANTE: JOSÉ FILHO SARAIVA DE SOUZA
RECLAMADA: T & O COMÉRCIO LTDA - NEGOCIAUTO

A Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: T & O COMÉRCIO LTDA - NEGOCIAUTO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.624.489/0001-96, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 588/2011, datado de 25/06/2011, no qual no qual foi excluído do pólo passivo da presente reclamação.

Palmas/TO, 07 de novembro de 2011.

FA Nº 02080162313

RECLAMANTE: BRÍGIDA NUNES LOPES PIMENTEL
RECLAMADA: LEÔNIDAS JOSÉ SILVA REIS

A Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa LEÔNIDAS JOSÉ SILVA REIS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.661.014/0001-68, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento Nº. 3477/2008, datado de 01/12/2008, arbitrada em R\$ 4.255,97 (Quatro mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e sete centavos), por ter infringido os artigos: Art. 6, IV e VI, 35, III da Lei nº 8.078/90, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 07 de novembro de 2011.

Márcio Rodrigues de Cerqueira
Diretor Jurídico

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Secretário: DIVALDO JOSÉ DA COSTA REZENDE

CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

RESOLUÇÃO CERH/TO nº 025, de 14 de outubro de 2011.

Dispõe sobre a constituição das comissões pró-comitês, dos comitês, dos processos eleitorais e cadastro de usuários e sociedades civis de recursos hídricos.

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no Decreto nº 3.006, de 18 de abril de 2007, Art. 1º, Incisos III, alínea "b", IV, alínea "b" e VII; e

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer diretrizes para formação, organização e funcionamento de Comitê de Bacia Hidrográfica, conforme estabelecido pela Lei nº. 1.307, de 22 de março de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º. Os Comitês de Bacias Hidrográficas - CBH, integrantes do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos, serão instituídos, organizados e terão seu funcionamento e atribuições em conformidade com o disposto nos arts. 31 e 32 da Lei nº 1.307, de 2002.

Art. 2º. Os Comitês de Bacias Hidrográficas são órgãos colegiados com atribuições normativas, deliberativas e consultivas a serem exercidas na bacia hidrográfica de sua abrangência.

Parágrafo único. Os Comitês de Bacias Hidrográficas deverão adequar a gestão de recursos hídricos às diversidades físicas, bióticas, demográficas, econômicas, sociais e culturais.

Art. 3º. Cada CBH poderá ter como área de atuação:

I. um grupo de bacias hidrográficas contíguas que guardem entre si identidades que justifiquem sua integração sejam elas físicas, bióticas, demográficas, culturais ou sociais;

II. regiões hidrográficas definidas no Plano Estadual de Recursos Hídricos.

Parágrafo único. A área de atuação de cada Comitê de Bacia será estabelecida no decreto de sua instituição.

Art. 4º. Os CBH serão constituídos por:

I. representantes dos usuários da água da sua área de atuação, cujos usos dependam de outorga ou declaração de uso insignificante, e também por meio de suas entidades de representação de classe;

II. representantes da sociedade civil organizada, constituídas há pelo menos 1 (um) ano, com atuação relacionada e comprovada com recursos hídricos e meio ambiente, devidamente reconhecidos pelo CERH, quais sejam:

a) consórcios e associações intermunicipais de bacias hidrográficas;
 b) organizações técnicas e de ensino e pesquisa, com interesses na área de recursos hídricos;
 c) organizações não-governamentais com objetivos, interesses na área de recursos hídricos ; e
 d) outras associações com vínculo de atuação na Bacia.

III. representantes do poder público do estado e dos municípios situados, no todo ou em parte, na bacia, e, a critério do Comitê, organismo federal, atuante na região, relacionado com recursos hídricos.

Art. 5º. O processo de instituição de um Comitê observará as seguintes etapas:

I. mobilização social dos atores dos diversos segmentos existentes na bacia;

II. constituição de Comissão Pró-Comitê para a elaboração da proposta de instituição do Comitê;

III. criação do Comitê pela autoridade competente;

IV. instalação do Comitê.

Art. 6º. A mobilização social dos atores envolvidos no processo de gestão das águas compreende:

I. a identificação e caracterização dos diversos segmentos existentes na bacia ou sub-bacia, que usam, protegem e conservam recursos hídricos;

II. a constituição de um grupo de trabalho visando o planejamento e a execução das etapas de mobilização social.

Art. 7º. A constituição da Comissão Pró-Comitê constará de:

I. solicitação de reconhecimento da Comissão junto ao CERH, visando sua formalização;

II. proposta de formalização e reconhecimento da Comissão Pró-comitê ao CERH contendo:

a) descrição da situação dos recursos hídricos na bacia ou sub-bacia hidrográfica, com sucinta caracterização socioeconômica, ambiental e sanitária da área de atuação do CBH;

b) Indicação de conflitos, existentes e potenciais, pelo uso das águas;

c) histórico do processo de mobilização social, com descrição das ações realizadas, atas assinadas, listas de presenças e registros visuais (fotos, filmagens, etc);

d) definição de membros baseada na paridade e representatividade dos segmentos existentes na bacia ou sub-bacia;

e) descrição do processo de escolha dos membros;

f) justificativa da necessidade de reconhecimento da Comissão;

g) Plano de ação com as principais diretrizes para formação do Comitê.

Parágrafo único. Caberá à Comissão pró-comitê a indicação dos membros que exercerão a função de diretoria provisória do Comitê até sua instalação e posse definitiva.

Art. 8º. A instituição do Comitê constará de:

I. solicitação de instituição do Comitê ao CERH;

II. descrição da situação dos recursos hídricos na bacia hidrográfica, com sucinta caracterização socioeconômica, ambiental e sanitária da área de atuação do CBH, com possíveis conflitos existentes pelo uso das águas;

III. histórico do processo de discussão da formação do Comitê, incluindo atas com lista de presença e assinaturas;

IV. descrição dos segmentos que compõem as 3 (três) categorias (Poder Público, Usuários da Água e Sociedade Civil Organizada) na área de atuação do CBH;

V. cadastramento das entidades que possuem envolvimento na gestão das águas;

VI. relação dos membros da comissão Pró-Comitê, a qual caberá coordenar a instalação do CBH;

VII. justificativa da necessidade de criação do CBH;

VIII. proposta de Regimento Interno na qual deverá constar:

a) denominação, sede, finalidade e competências do CBH;
 b) descrição da área de atuação;
 c) estrutura organizacional e composição do CBH;
 d) mandato dos representantes e critérios de renovação ou substituição; e
 e) critérios para proposição, tramitação, deliberação e aprovação das matérias, respeitando o quorum mínimo da maioria absoluta.

IX. critérios definidos, pela comissão Pró-Comitê, para participação no processo eletivo para composição do Comitê

X. Subscrição por no mínimo 3 (três) das categorias abaixo:

a) maioria das prefeituras cujos municípios tenham território na área de atuação e jurisdição do CBH a ser instituído;

b) 2 (duas) das Secretarias de Estado ou órgãos vinculados cujas pastas tenham interface com a gestão de recursos hídricos na bacia hidrográfica;

c) maioria das empresas ou entidades legalmente representativas de usuários da água na área de atuação e jurisdição do CBH, a ser instituído envolvendo pelo menos, 3 (três) dos segmentos abaixo:

1. abastecimento público, inclusive diluição de efluentes urbanos;
2. indústria, captação e diluição de efluentes industriais;
3. irrigação;
4. agropecuário;
5. hidroviário;
6. pesca;
7. turismo e lazer;
8. setor energético

d) 2 (duas) organizações da sociedade civil com atuação relacionada e comprovada com os recursos hídricos da bacia hidrográfica.

Parágrafo único. Após a instituição do Comitê, caberá ao Presidente do CERH, no prazo de 30 (trinta) dias, dar posse à Diretoria Provisória, composta por Presidente, Vice-Presidente e Secretário, com mandato de até 6 (seis) meses, prorrogável por igual período, com incumbência exclusiva de coordenar e organizar o processo eleitoral do Comitê.

Art. 9º. Caberá à diretoria provisória em até 6 (seis) meses, contados a partir da data de sua posse, de forma pública, com ampla e prévia divulgação:

I. articular com os poderes públicos, a que se refere o artigo 4º, inciso III, para a indicação de seus respectivos representantes;

II. viabilizar a escolha, por seus pares, dos representantes da sociedade civil organizada, na forma que se refere o artigo 4º, inciso II;

III. realizar o credenciamento dos representantes dos usuários de recursos hídricos a que se refere o artigo 4º, inciso I, para fins de eleição dos representantes do segmento.

IV. realizar a eleição da diretoria definitiva do comitê.

V. apresentar a proposta de regimento interno do comitê.

§ 1º. O Presidente do CERH implantará o comitê e dará posse aos seus membros, após o cumprimento de todos os requisitos previstos acima.

§ 2º. Cada uma das 3 (três) categorias de atores que compõem o CBH deverá ocupar no mínimo 20% (vinte por cento) e no máximo 40% (quarenta por cento) do total das vagas do Comitê.

§ 3º. Cabe à diretoria definitiva aprovar a proposta de regimento interno, após o ato de posse, por no mínimo 2/3 (dois terços) dos membros do Comitê.

§ 4º. Somente terão direito a participar do processo de eleição dos representantes referidos no inciso I do art. 4º, os usuários, cujos usos dependam de outorga ou declaração de uso insignificante, quando essas estiverem dentro dos prazos de validade.

§ 5º. É vedada a designação de ocupantes de cargos públicos eletivos, nos âmbitos municipal, estadual ou federal, como representantes dos usuários de água ou da sociedade civil organizada.

§ 6º. As funções de representantes das entidades no Comitê de Bacia Hidrográfica não serão, a qualquer título, remuneradas.

Art. 10. As indicações dos representantes citados no artigo 4º serão feitas por seus pares devidamente cadastrados e realizadas mediante Assembleias Deliberativas específicas para cada um dos segmentos, especialmente convocadas pela Comissão Eleitoral do Comitê com registro em ATA.

§ 1º. As Assembleias Deliberativas serão convocadas por edital que deverá constar:

I. local, prazo de inscrição e data de divulgação dos resultados;
II. local e data das Assembléias Deliberativas de cada segmento;
III. prazo de entrega das atas das Assembléias Deliberativas à Comissão Eleitoral, com a indicação dos respectivos representantes.

§ 2º. A escolha dos representantes dos municípios será realizada pelos seus pares em Assembléia Deliberativa convocada com esta finalidade.

§ 3º A metodologia de escolha dos representantes será objeto de decisão dos habilitados durante a respectiva Assembléia.

Art. 11. Só terão direito a voto os representantes da sociedade civil organizada e usuários cujo cadastro no CERH esteja válido e atualizado.

§ 1º. O cadastro e habilitação dos representantes da sociedade civil e setores usuários, com direito a voto, deverão proceder mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- I. formulário de cadastro conforme anexo único desta Resolução;
- II. cópia do estatuto social ou regimento, devidamente registrados;
- III. cópia da ata de eleição e posse da atual Diretoria;

§ 2º Cada entidade só poderá se cadastrar em 1 (um) dos segmentos constantes do art. 4º, de acordo com sua atividade principal prevista em estatuto ou regimento.

§ 3º O cadastro está condicionado ao recebimento e análise pela Secretaria Executiva do CERH/TO.

§ 4º Após o encerramento do prazo de cadastramento, em até 30 (trinta) dias será publicada a primeira lista das instituições da sociedade civil e de usuários habilitadas e disponibilizada na página da SEMADES: www.semades.to.gov.br.

§ 5º As entidades da sociedade civil e de usuários que se cadastraram e não foram habilitadas na primeira lista, terão prazo de até 10 (dez) dias corridos da sua publicação para recorrer, caso sintam-se prejudicadas.

§ 6º Transcorrido o prazo acima e caso não haja recurso, a Secretaria Executiva do CERH/TO publicará a lista final de entidades habilitadas.

§ 7º No caso de interposição de recurso este será apreciado, em até 20 (vinte) dias, pela Câmara Técnica Permanente de Assuntos Jurídicos do CERH/TO, restando suspenso o prazo previsto no parágrafo quinto até a manifestação final.

Art. 12. Fica revogada a Resolução CERH nº 05/2005.

Art. 13. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIVALDO REZENDE
Presidente

ALDO ARAÚJO DE AZEVEDO
Secretário Executivo

ANEXO ÚNICO

CADASTRO DE ORGANIZAÇÕES CIVIS DE RECURSOS HÍDRICOS E USUÁRIOS PARA OS COMITÊS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS DO ESTADO DO TOCANTINS

1. IDENTIFICAÇÃO	
Razão Social:	Sigla:
Forma de Constituição:	
2. SEGMENTO AO QUAL SE PRETENDE HABILITAR	
a) Usuários	
☐	Abastecimento público urbano, inclusive diluição de efluentes urbanos
☐	Indústria, captação e diluição de efluentes industriais
☐	Irrigação
☐	Agropecuário
☐	Hidroviário;
☐	Pesca
☐	Turismo e lazer
☐	Setor energético
b) Sociedade Civil	
☐	consórcios e associações intermunicipais de bacias hidrográficas.
☐	Organizações técnicas e de ensino e pesquisa com interesse e atuação na área de recursos hídricos
☐	Organizações não-governamentais com objetivos, interesses e atuação na área de recursos hídricos
☐	Outras associações de interesse na área de recursos hídricos com vínculo e atuação na Bacia Hidrográfica
3. OBJETO SOCIAL/FINALIDADES	

4. ATUAÇÃO NA BACIA HIDROGRÁFICA (o que faz na bacia?)	
5. REGISTRO	
Data da fundação: Número do CGC ou CNPJ: Número e data do registro de constituição: Número de registro no CEATO:	
6. ENDEREÇO DA ENTIDADE (preencher de forma legível e sem rasuras)	
Rua/Avenida _____ nº _____ complemento _____ Município _____ CEP _____ Telefone _____ Fax _____	
7. TEMPO DE ATUAÇÃO: _____ () anos	
8. RESPONSÁVEL(EIS) LEGAL(IS) PELA ENTIDADE	
Nome:	Cargo:
CPF:	RG:
Endereço completo:	
Data e Assinatura:	

Obs.:
1. Anexar comprovantes da atuação na bacia hidrográfica na qual se pretende habilitar.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
E DAMOD.DA GESTÃO PÚBLICA

Secretário: JOSÉ EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS

Portaria/seplam/mdo nº 18, de 3 de outubro DE 2011.

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Ato nº 1.405 - DSG, em 14 de abril de 2011, resolve:

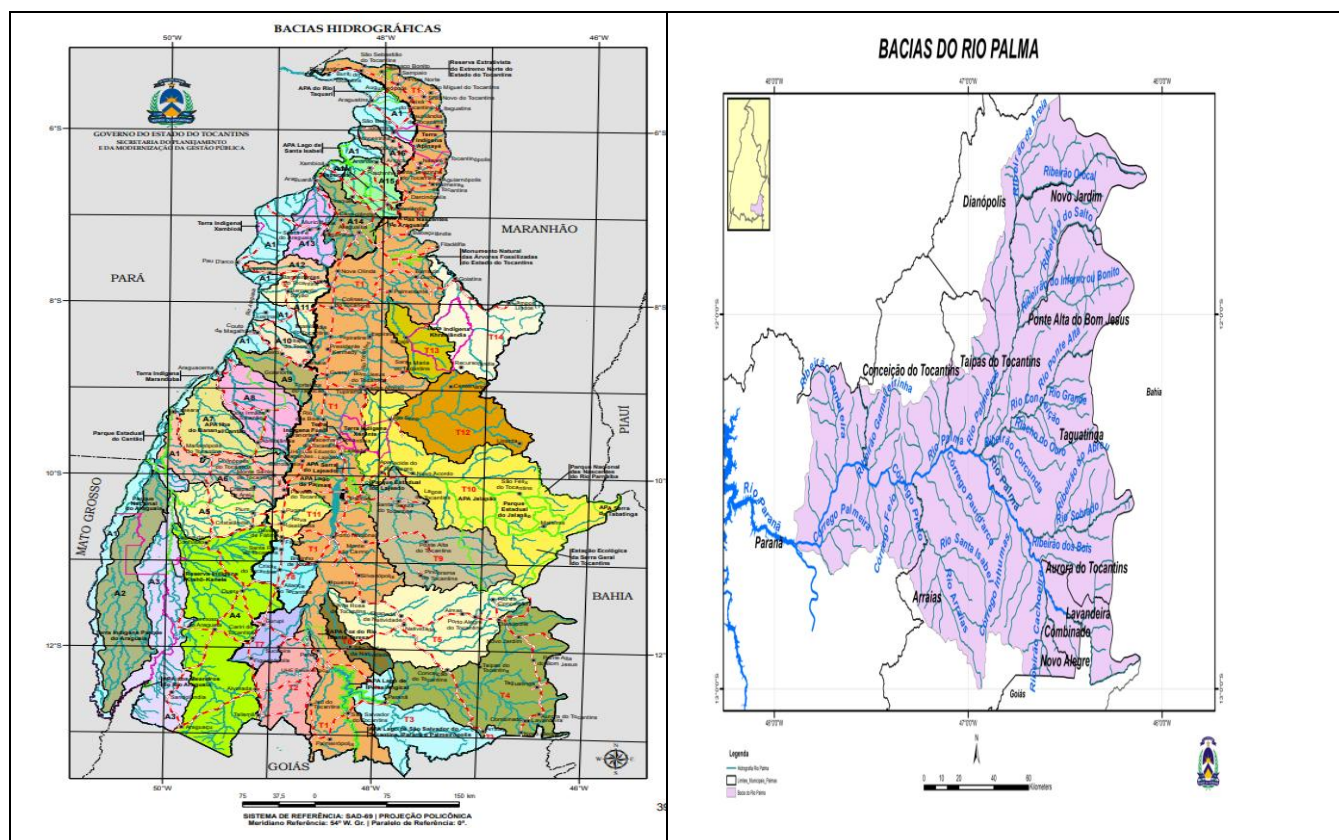
PROMOVER, na forma dos anexos I e II a esta Portaria, as Movimentações das Dotações Orçamentárias do mesmo projeto/atividade e grupo de despesa dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual direta e indireta.

ANEXO I		TRANSFERÊNCIAS DE DOTAÇÃO			
ANEXO A PORTARIA SEPLAMMDO Nº 18 DE 3 DE OUTUBRO DE 2011		pág. 01			
PROGRAMA DE TRABALHO		R\$ 1,00			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR	
27	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO			421.000,00	
010	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO			421.000,00	
27010.1212800492.077	Formação Continuada de Gestores e Técnicos			116.220,00	
		3.3.90.32	0214	116.220,00	
27010.1236100272.481	Aparelhamento de Unidade Escolar - Ensino Fundamental			21.600,00	
		4.4.50.52	0214	21.600,00	
27010.1236100492.073	Formação Continuada dos Professores do Ensino Fundamental			223.100,00	
		3.3.90.32	0214	223.100,00	
27010.1236200492.081	Formação Continuada dos Professores do Ensino Médio			60.080,00	
		3.3.90.32	0214	60.080,00	
30	SECRETARIA DA SAÚDE - ENTIDADES VINCULADAS			141.000,00	
550	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			141.000,00	
30550.1012800014.119	Realização de Capacitação para Atuação em Vigilância em Saúde			112.100,00	
		3.3.90.33	0245	10.000,00	
		3.3.90.36	0245	100.000,00	
		3.3.90.39	0245	2.100,00	
30550.1030100584.131	Qualificação dos Profissionais da Rede de Atenção Primária			900,00	
		3.3.90.36	0100	900,00	
30550.1030200774.156	Manutenção da Rede Própria de Serv. Ambulatoriais e Hospit. da Sec. de Est. da Saúde			3.000,00	
		3.3.90.39	0100	3.000,00	
30550.1030400014.122	Apoio a Descentralização das Ações de Vigilância Sanitária em Nível Municipal			3.000,00	
		3.3.90.36	0245	3.000,00	
30550.1030500014.120	Manutenção da Vigilância e Proteção à Saúde nos Municípios e Estado			20.000,00	
		3.3.90.14	0245	20.000,00	
30550.1057100054.074	Promoção de Eventos Científicos e Culturais no Âmbito da Saúde			2.000,00	
		3.3.90.30	0100	2.000,00	
31	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			106.463,00	
010	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			106.463,00	
31010.0612201952.004	Manutenção de Recursos Humanos			106.463,00	
		3.1.90.96	0100	106.463,00	
33	SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO			500,00	
010	SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO			500,00	
33010.2060500852.006	Organização Gerencial das Cadeias Produtivas do Agronegócio			500,00	
		3.3.90.36	0100	500,00	
34	SECRETARIA DA AGRIC., DA PECUÁRIA E DO DESEN. AGRÁRIO - ENT. VINCULADAS			3.947,00	
490	INSTITUTO DE DESENV. RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS			3.272,00	
34490.0412201954.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais			2.000,00	
		3.3.90.36	0100	2.000,00	
34490.2060600634.035	Aquisição de Produto Alimentício da Agricultura Familiar - Compra Direta Local			1.272,00	
		3.3.90.92	0100	1.272,00	
510	INSTITUTO DE TERRAS DO EST. DO TOCANTINS - ITERTINS			675,00	
34510.0412201954.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais			675,00	
		3.3.90.49	0100	675,00	

Descrição da Situação dos Recursos Hídricos na Bacia Hidrográfica, Com Sucinta Caracterização Socioeconômico, Ambiental e Sanitária da Área de Atuação do Comitê de Bacia Hidrográfica, Com Possíveis Conflitos Existente na Pelo Uso da Água.

1. Descrição da Situação dos Recursos Hídricos na Bacia Hidrográfica

A Bacia Hidrográfica do rio Palma se localiza na região sudeste do estado do Tocantins, pertence ao Sistema Hidrográfico do rio Tocantins (margem direita), correspondendo à unidade T4 da divisão hidrográfica oficial do Estado, com uma área de drenagem de 17.332,6 km².



Sistema Hidrográfico Araguaia Tocantins

- **Localização Geográfica**

A região hidrográfica do rio Palma se localiza entre os paralelos Sul 13°03' e 11°24' e os meridianos de longitude Oeste 47°53' e 46° 04'. Sua forma é alongada no sentido Leste-Oeste, seguindo a direção predominante dos principais cursos d'água, incluindo o próprio rio Palma.

2. Caracterização Socioeconômico, Ambiental e Sanitária da Área de Atuação do Comitê da Bacia Hidrográfica

TABELA 1 - Caracterização política administrativa e demográfica dos municípios da bacia do rio Palma.

Município	Área do Município	Percentual na bacia (%)	Sede municipal na bacia	Pop. urbana	Pop. rural	Total
Arraias	5.419	67,5	SIM	6.136	4.848	10.984
Aurora do Tocantins	756	100,0	SIM	1.960	1.141	3.101
Combinado	192	100,0	SIM	3.740	784	4.524
Conceição do Tocantins	1.915	60,4	NÃO	2.335	2.042	4.377
Dianópolis	3.290	47,5	SIM	12.447	2.981	15.428
Lavandeira	522	100,0	SIM	629	580	1.209
Novo Alegre	132	100,0	SIM	1.806	468	2.274
Novo jardim	1.315	100,0	SIM	1.373	778	2.151
Paranã	12.161	20,6	SIM	2.833	7.583	10.416
Ponte Alta do Bom Jesus	1.813	100,0	SIM	2.464	2.110	4.574
Taguatinga	2.447	100,	SIM	8.160	5.009	13.169
Taipas do Tocantins	1.277	56,6	SIM	1.103	610	1.713
Total	31.178	-		44.986	28.934	73.920

Potencialidade De Uso Da Terra: Apresenta áreas para culturas de ciclo curto e longo e/ou pecuária intensiva; áreas para pecuária intensiva e/ou culturas de ciclo curto e longo, bem como tem regiões com áreas de conservação ou com alta limitação natural para uso.

Ambientes Geológicos: Contém Bacias Sedimentares (Patamares do Chapadão Ocidental Baiano e Chapadão Ocidental Baiano), Sequências Metavulcano -sedimentares (Serra da Natividade) e Embasamentos em Estilos Complexos (Depressão do Alto do Tocantins)

Domínios e Subdomínios Hidrogeológicos: Apresenta a Bacia do Urucua e faz parte do sistema hidrográfico do Rio Tocantins.

Precipitação Média Anual (mm): varia entre 1.300 a 1500.

Temperatura Média Anual do Ar (°c) de 25 a 27.

A bacia do rio Palma, na sua grande extensão territorial, apresenta uma variação espacial da ordem de 900 mm em totais anuais, desde a sua cabeceira na Serra Geral (2.200 mm) até sua foz no município de Paranã (1.300 mm). A precipitação média na bacia foi calculada em 1.440 mm anuais.

Uso do Solo e Cobertura Vegetal: Quanto ao uso e ocupação do solo pode-se dizer que o bioma cerrado ocupa uma área de 11.737,54 Km² equivalente a 67,71% de toda área territorial da bacia, formando uma paisagem com um extrato graminoso contínuo contendo árvores e arbustos dispersos, sendo uma fisionomia estruturalmente intermediária entre floresta e campo.

3. Aspectos Ambientais e Sanitária da Bacia

Na Bacia do rio Palmas as famílias de melhor renda utilizam fossas sépticas, enquanto as famílias mais pobres, residentes no meio rural ou mesmo nas localidades urbanas, utilizam as chamadas "fossas negras" ou "fossas rudimentares". em muitos casos, os banheiros precários são acoplados às fossas negras.

Há casos em que o esgoto é lançado diretamente nas vias públicas, formando valas que resultam em contaminação do solo e, eventualmente, de crianças e adultos. P fato é que muitas famílias não constroem dosas sépticas adequadas.

Devem ser frisados, também, os problemas decorrentes das condições precárias das construções que, muitas vezes, não possuem instalações hidro - sanitárias adequadas devido, sobretudo, aos custos que representam, incompatíveis com os rendimentos da população local. Na zona rural, grande parte dos domicílios são eram equipados de nenhuma instalação sanitária em 2000, conforme os resultados do censo demográfico. essa situação precária atinge mais certas zonas da bacia hidrográfica. A maior proporção de domicílios sem banheiros e sem sanitários encontra-se na parte central da bacia.

A coleta de lixo não atinge todas as moradias urbanas, sendo que muitos moradores lançam o lixo em áreas impróprias, inclusive nos cursos de água. Além disso, para lixo hospitalar se mistura ao lixo domiciliar, sendo lançado em áreas inadequadas. No meio rural, e mesmo na cidade, muitas famílias enterram lixo no quintal, o que pode implicar no aumento do número de ratos nas cidades e áreas urbanas.(PBH/).

4. Possíveis Conflitos Existente Pelo Uso das Águas.

A região sudeste do Estado do Tocantins apresenta longos períodos de ausência de chuva com variabilidade significativa do início ao término da estação chuvosa (outubro a abril). Durante esses períodos, são verificados inúmeros transtornos à população rural desta área, principalmente no que se refere ao abastecimento para consumo e produção da agricultura familiar. Diante dessa situação, o governo do Estado implantou projetos para mitigar os efeitos da falta d'água na região. Entretanto, devido aos critérios de aplicação, os projetos não apresentaram resultados totalmente positivos.

A maior demanda verificada na bacia rio Palma é agricultura irrigada que representa atualmente 1,16 m³/s (75% da demanda total) e poderá vir a representar 16,89 m³/s (96% da demanda) no cenário futuro em 2028.

A irrigação é o uso consultivo de monta mais significativo, perfazendo quase 90% de roda demanda instalada na bacia. A pecuária aparece em segundo lugar, na casa dos 7%, a população urbana participa com 2,5% do rural e a demanda da população rural difusa (população rural e

pecuária) recorrentemente passam por dificuldades de serem atendidas durante os períodos de estiagem, que no ano de 2007 foi umas das mais rigorosas já registradas.

É preciso destacar que isso não significa que não existem problemas de escassez hídrica na bacia. Significa que aglutinando as demandas e as ofertas por meio do Rio Palma ficam diluídos no total das situações localizadas de notória escassez hídrica. A escassez hídrica identificada nessa bacia é muito mais decorrente da falta de infra-estrutura adequada o que da insuficiência de água na calha principal do rio Palma.

A bacia do rio Palma apresenta disponibilidade satisfatória de água para alavancar um processo de desenvolvimento baseado, especial, em projetos estruturantes de agricultura irrigada que poderão dinamizar toda a economia regional. Para tanto, porém, há necessidade de precisão de investimentos na infra-estrutura hídrica bem como na introdução de alguns instrumentos de gestão para controle da poluição das águas.

Em grande parte da bacia, durante a estiagem, não existe disponibilidade de água sequer para a população e rebanhos. Os rios menores secam, enquanto os afluentes principais a mantém perene e com boas reservas de água - é o que se chama de escassez de água: no total a disponibilidade é maior do que a demanda, mas em determinadas localizadas permanecem os "vazios hídricos".

A região possui uma série de belezas naturais (dunas, cavernas, grutas, ressurgências, rios e balneários) apresentando grande vocação para o ecoturismo, que é uma atividade que utiliza o patrimônio natural e cultural de forma sustentável, incentivando a formação da consciência ambiental e visando o bem-estar da população local.

A bacia também apresenta vocação para desenvolvimento de esportes, tais como o rafting principalmente no rio Palmeiras pelo seu potencial natural de quedas e corredeiras que propiciam a prática deste esporte, que segundo consta foram interrompidas pela construção de hidrelétricas. Justificadas pelo seu grande potencial hidráulico para geração de energia elétrica.

Entretanto os potencial Hidrelétrico em alguns afluentes da bacia do rio Palma, apresentam grande potencial hidráulico para geração de energia elétrica. Atualmente se encontram instalados na bacia 26,56 MW, em construção 102,2 MW, e mais 22 MW em fase de registro de inventário na Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, totalizando 150,76 MW. Sendo que 127,9 MW deste potencial, está localizado na bacia do rio Palmeiras

BIBLIOGRAFIA

Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos. **Plano de Bacia do Rio Palma, 2007.** Disponível em:<<https://central3.to.gov.br/arquivo/269425/>> Acesso em 13 de setembro de 2018.

PINTO, P. H. P. **A Vulnerabilidade socioambiental na Bacia Hidrográfica do Rio Palma, Estado do Tocantins, Brasil, 2017. Tese de Doutorado.** Disponível em:<<https://repositorio.unesp.br/handle/11449/152114>> Acesso em 13 de setembro de 2018.

SEPLAN. **Subsídios ao Planejamento da Gestão Territorial - Atlas do Tocantins, 2012.** Disponível em:<<http://www.sefaz.to.gov.br/zoneamento/atlas-do-tocantins/>> Acesso em 13 de setembro de 2018.

COMISSÃO PRÓ-COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PALMA

Histórico do processo de Mobilização e Sensibilização Para Formação do Comitê da Bacia do rio Palma

o Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos e tem como estrutura operacional os comitês de bacias Hidrográficas tem a função normativa, deliberativa e consultiva. hoje no estado do Tocantins temos 5 comitês criados, 4 já instalado e funcionando e um em processo de instalação, todos criados por incentivo do Governo do Estado.

A 1ª etapa de mobilização segundo o anexo I aconteceu em outubro de 2017 com visitas aos gestores públicos municipais dos 12 municípios que fazem parte da Bacia hidrográfica, este momento, que visitamos ao poder público municipal é a onde vamos ver a aceitação visitamos apenas o setor público municipal.

A 2ª rodada de reuniões (anexos II) ocorreu nos 12 municípios que fazem parte da Bacia Hidrográfica do rio Palma com a comunidade em geral, no meses janeiro/fevereiro de 2018, visando a criação do comitê, nessa etapa foram ministradas palestras de que é o comitê, o que faz e suas atribuições.

Nessa 3ª fase (anexos III) foi formado a comissão Pró-comitês no II Encontro Estadual dos Comitês de Bacias Hidrográficas em Palmas no dia 26 de fevereiro de 2018 no auditório do Palácio Araguaia.

A 4ª Etapa (anexos IV) deu-se com a realização de uma reunião em 7 de agosto de 2018 no município de Taguatinga, onde foi escolhido o Coordenador Geral da Comissão Pró-comitê do rio Palma, no auditório da Câmara Municipal.

A 5ª Etapa (anexos V) deu-se com a realização dos cadastramentos em cada município pertencente a bacia é nesse momento que podemos identificar cada usuários e sociedade civil pertencente a Bacia.

1ª Etapa de Reuniões - outubro de 2017

Anexos I

Município	Dia	Horário
Taguatinga	16/10/2017	As 14h30min
Aurora	17/10/2017	As 9h00min
Lavandeira	17/10/2017	As 11h30min
Combinado	17/10/2017	As 14h30min
Novo Alegre	18/10/2017	As 9h00min
Arraias	18/10/2017	As 14h30min

COMISSÃO PRÓ-COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PALMA

Novo Jardim	19/10/2017	As 10h00min
Ponte Alta do Bom Jesus	19/10/2017	As 14h00min
Município	Dia	Horário
Paraná	24/10/2017	As 9h00min
Conceição do Tocantins	25/10/2017	As 10h00min
Taipas	26/10/2017	As 10h00min
Dianópolis	27/10/2017	As 9h00min

COMISSÃO PRÓ-COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PALMA

PARANÃ



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÃ

Lista de Presença: Apresentação para a formação do comitê de bacias hidrográficas.

NOME	TELEFONE	CARGO
Edson Correia	(63) 98453-2544	Presidente
Agnes Paulo Saranda	(63) 98425-3769	Dir. de Meio Amb.
Mrs. Rosalvo de Almeida	(63) 98493-1234	Sind. J. T. em A.
Paulo de Sousa	(63) 99253-5872	SEMARH
Alapia Gorette B. Braga	(63) 32182430	TEMAH
Shirley S. S. S.	(63) 984291836	Secretaria

E-MAIL: AGNESPVAGNES@GMAIL.COM

Paranã-To, 24 de Outubro de 2017

COMISSÃO PRÓ-COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PALMA**CONCEIÇÃO DO TOCANTINS**

SEM FREQUÊNCIA

COMISSÃO PRÓ-COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PALMA

TAIPAS



LISTA DE PRESENÇA

Reunião com Representantes Estadual do Comitê Hídrico da Bacia do Palma

Nome	Função	Telefone	e-mail
José Palmundo S. Nascimento	Sec. Administração	992582402	jr.taipas@hotmail.com
Dyulley R. Tunes	Sec. Meio Ambiente	9-9256-3847	dyulleytunes@hotmail.com
Roberto Gomes de Azevedo	Sec. Participação	992655888	
Manoel Rodrigues Pereira	Sec. Saúde	992078693	manoelrodrigues99@gmail.com
Divino Romário Mendes de Almeida	PREFEITO	99203.1845	PREFEITURA@HOTMAIL.COM
Gláucia Giletti Rodrigues Braga	Eng. Agrônoma	32182430	giletti@ig.com.br
Corete Cordeiro	Gerente B.R. Hídrico	3218-2432	corete@ig.com.br

Taipas do Tocantins – TO, 25 de outubro de 2017

COMISSÃO PRÓ-COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PALMA

COMISSÃO PRÓ-COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PALMA

PONTE ALTA DO BOM JESUS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO BOM JESUS-TO

Lista de Presença

NOME	TELEFONE	CARGO
Reisil Silva Pádua	(63) 9-9204-0062	CONTROLE INTERNO
Jonatã Monteiro Costa	(63) 9-9218-4644	Contador
Galston Cardoso Tavares	(63) 99259-5941	Secretário de Educação
Antonio Marcos da Silva	(63) 99259-3708	Auxiliar Administrativo
João de Ilhena, Sr.	(63) 99229-2373	Coordenador Adm. Financeiro
Rogério da Silva S.	(63) 99203-5954	Coordenador de Engenharia
M ^{te} Glete Guerra	(63) 98464-3972	Supervisor
M ^{te} Glete Cordeiro	(63) 98433-2544	Gerente G.R. Higienização

ASSUNTO: APRESENTAÇÃO PARA FORMAÇÃO DO COMITÊ DE BACIAS HIDROGRÁFICAS.

Ponte Alta do Bom Jesus – TO 19 de outubro de 2017

COMISSÃO PRÓ-COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PALMA

TAGUATINGA

SEM FOTOS

SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

REUNIÃO TAGUATINGA – TO

LISTA DE PRESENÇA

NOME	CARGO	TELEFONE
MIMUDA TAGUATINGA	Prefeito	99292-4181
João R. de Souza	Coordenador municipal	63999239052
Roberto A. Martins	" Planejamento	63992100041
Amândeo de Jesus	VEREADOR	63991043855
Paulo Sérgio F. de Almeida	Sec. Administração	
Alcides de Almeida	Assessor Gabinete	992462263
Maia Brito Lima	Chefe de Gabinete	999149062
M. Góes Pereira	Supervisor	98464-3972
Dr. Eli de Souza Pereira	SEMAH	992355892
João Góes Pereira	SEMAH	98433-2544
Alma Santana	Vereadora	98484-2808

COMISSÃO PRÓ-COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PALMA

AURORA

SEM FOTOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA –TO

ASSUNTO: APRESENTAÇÃO PARA FORMAÇÃO DO COMITÊ DE BACÍAS HIDROGRAFICAS.

LISTA DE PRESENÇA

NOME	TELEFONE	CARGO
Thiago Costa Lima	48464-3972	Supervisor
Ismael Francisco Cruz	992520486	DIR. AGRICULTURA
Edson Roberto de Jesus Almeida	992337145	FECAI TRIBUTOS - ZAMBIA/AGRICULTURA
Yves de Jesus Costa	6449491-5481	Org. Ambiental
Francisco Monteiro dos Santos	6349224-0383	Ass. Mun. de Meio Ambiente
Alcides Jaymes Cardoso	63499252961	DIR. RIT O
Edson Ferreira Souza	63492442749	Dir. Rem. e Infra. Gásil
Wagner José de Moura	6349238370	DIRETOR DE TURISMO
Edson de Jesus	63498433-244	COORDENADOR

COMISSÃO PRÓ-COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PALMA

LAVANDEIRA

SEM FOTOS



Prefeitura Municipal Lavandeira
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo
Adm 2017/2020

LISTA DE PRESENÇA

Temas abordados:

Reunião de Apresentação para Formação do Comitê da Bacia
Hidrográfica

DATA: 17/10/2017

NOME	CARGO	ASSINATURAS
Garleto Corgeno	Gerente	<i>[Signature]</i> 98433-2544
Cláudio Cap. Mrc	Eng.	<i>[Signature]</i>
M ^{te} Gótilo B. Santos	Supervisor	<i>[Signature]</i> 98464-3972
Bernardino Rodrigues de Sousa	SOL. MA	<i>[Signature]</i> B. Rodrigues de Sousa
Allyson Flauzina de Sousa	Prefeito	<i>[Signature]</i> (63) 99980-3796
Cláudio Carlos Magalhães	Relatório	<i>[Signature]</i>
Francineide da Rocha D. Jacinto	Relatório	<i>[Signature]</i> (63) 992632314

COMISSÃO PRÓ-COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PALMA

NOVO ALEGRE

SEM FOTOS



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ALEGRE
CASA DO POVO, ABRIGO DA LEGALIDADE.
NOVO ALEGRE-TO

FREQUENCIA DA REUNIAO DA CRIAÇÃO DA BACIA HIDROGRAFICA DO RIO
PALMAS

NOME	TELEFONE	CARGO
Amarildo Ribeiro Silva da Mata	(63) 992523875	Sec. Adjunta - SMAS
Washington Rodrigues Pereira	(63) 992641869	Dir. Geral
Valdemiro Elias da Cruz	(63) 992 014238	Vice Prefeito
Carlos Alves de Oliveira	(63) 991117234	VEREADOR
Celso de Araújo Barbosa	(63) 992722883	Sec. Financeiro
Jânia Miriam Tavares	(63) 992235918	Sec. Adm.
IVANILDA MARIA GOMES ROBERTO	(61) 98461-2323	VEREADORA
Bela Gomes Dulles	(63) 992482500	Coord. de Educação
Eulides Farias dos Santos	(63) 992602919	Vereador
FRANCISCO MARIANO		Coordenador
João Ramon de S. Guimarães	(63) 992456714	Coordenador da VISA
Salomão Pego da Silva	(63) 992345699	Sec. Meio Ambiente
Nancy Ap. Alves	69 99201-5421	Eng. Amb.

COMISSÃO PRÓ-COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PALMA

ARRAIAS

SEM FOTOS



REUNIÃO DE APRESENTAÇÃO DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PALMA

NOME	CARGO	TELEFONE
Videleni Faria, Amarel	Secretaria	62 995321 33
Manoel C. P. Alves	Presidente	62 995321 34
Walter Capistrano	Sec. Meio Ambiente	62 995321 35
11º Gênti Alana	Assessoria	62 995321 36
George Cardoso	Gerente G. F. Hidráulica	98433 2344
Jonas A. Marques	Chefe de Gabinete	62 995321 37
Walter E. Gomes	Sec. Meio Ambiente	62 995321 38

Rua Coronel Otávio Maranhães nº 01 - 1º andar centro
(63) 3653.1370

COMISSÃO PRÓ-COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PALMA**2ª Etapa de Reuniões - rodada de mobilização****anexos II****Programação**

Município	Dia	Horário
Taguatinga	29/01/2018	Às 14h30min
Arraias	30/01/2018	Às 9h00min
Novo Alegre	30/01/2018	Às 14h30min
Combinado	31/01/2018	Às 9h00min
Lavandeira	31/01/2018	Às 14h30min
Aurora	01/02/2018	Às 09h00min
Ponte Alta do Bom Jesus	01/02/2018	Às 14h30min
Município	Dia	Horário
Paranã	05/02/2018	Às 14h30min
Conceição do Tocantins	06/02/2018	Às 9h00min
Taipas	06/02/2018	Às 14h30min
Dianópolis	07/02/2018	Às 09h00min
Novo Jardim	08/02/2018	Às 9h00min

TAGUATINGA

COMISSÃO PRÓ-COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PALMA



REUNIÃO PARA ESCOLHA DO COORDENADOR GERAL DA COMISSÃO PRÓ-COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PALMA

LISTA DE PRESENÇA 07 DE AGOSTO DE 2018/ MUNICÍPIO DE TAGUATINGA

NOME	INSTITUIÇÃO/CARGO	TELEFONE	EMAIL
JANAIR P. DA SILVA	ARCA ENERGIA	9 3433-4503	Janaire@jpsambiente.com.br
MARA MARCHETTI	IFTO/SERVIDORA	99240-9052	MMARCHET@GMAIL.COM
OTACILIO SILVA JUNIOR	IFTO/Coordenador de Pesquisa	98116 0571	otaciliojunior@hotmail.com
MANUELA BATTI PAULANTE FRANÇA	Serviço de Meio Ambiente / INDAZACRE - TO	63-99283-3238	MANUELA.DNA@brturk.com
Joaquim Ferro Pinheiro	Professor Lavandeira	62 99454 3424	joaquinoferr@live.com
Manoel Messias Pinheiro	Professor Lavandeira	62-994714806	
Chavice Xavier C. Pinheiro	Lavandeira	62 99454 3424	
ARDENOR RODRIGUES	PREF. DIAMANTINÓPOLIS-MA	91218 5562	DIGADDDN@HOTMAIL.COM
Wagner José de Sousa	PREF. AURORA do Tocantins	99238 3370	Wagner_aurora@hotmail.com
Silvan Luiz Garbato	Lavandeira	992516402	

COMISSÃO PRÓ-COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PALMA



REUNIÃO PARA CRIAÇÃO DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PALMA

LISTA DE PRESENÇA - NOVO ALEGRE

NOME	INSTITUIÇÃO/CARGO	TELEFONE	EMAIL
*PR Mariana dos Anjos	Eng. Ambiental	(64) 99201-5421	maraianyalves@hotmail.com
*PR Selimar Rêgo de Souza	Doc. meio Ambiente	(63) 992945699	selimarego@hotmail.com
marcio Antonio	GAZDIA	(63) 992446707	
US Almir R montalvo	lavrador	63 992 13 90 84	
US Lourenço da Costa	lavrador	63 992 086174	
US Agostinho da Silva	lavrador	63.992-16.20.67	
US Sebastião Souza	lavrador	63 992 52 60 43	Teaonevalves@hotmail.com
Washington R. Lourenço	Docente Prof.	63 992 641869	WASHINGTONR@hotmail.com
US João F. Rodrigues	lavrador	63 992 86 89 22	
Carlos Alvim de Almeida	lavrador	03 991117234	
Carlos Augusto A. Dias	lavrador	001-992199426	
*PR Domingos dos Santos B. L. A.	Professor	16/99233-3563	don.gustavo.lio@yahoo.com.br

COMBINADO

COMISSÃO PRÓ-COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PALMA



REUNIÃO PARA CRIAÇÃO DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PALMA

LISTA DE PRESENÇA - COMBINADO

	NOME	INSTITUIÇÃO/CARGO	TELEFONE	EMAIL
VS	Julio Cesar Rodrigues	Scheverson	(63) 992271098	juliocezar@hotmaail.com
VS	Amirial Oliveira	Col. Est. F. de Silva/Professor	(63) 992446570	amirialde27@gmail.com
	Galarmirino Pereira de Azevedo	Est. Est. Augusta Voz	(63) 992226345	luis.professor@gmail.com
	Kelven Celso Silva	Banco do Brasil	(63) 992363407	age3977@BB.com.br
	Andréa Tereza de S. Silva	Pano de	62 992134425	
*S	Jonas Ferreira de S. L.	APRIL	63 992357711	
	Rogério Silva Moreira	CMEB Mundo Lige	63-99234-0883	rogerio.mug@hotmail.com
SC	Cláudio de Azevedo	Citroeste 1AFC	63 992655329	
SC	Marcelo Aparecido S. Teixeira	AGRICULTORA	63 992484462	
	Paulo César Xavier	Veredas	63 992385634	
	Marcelo Ferreira Rodrigues	Serechais	63 992333785	foros:2211@hotmail.com
	Hemilene Oliveira Santos	Representante dos Soc. da cidade	(63) 9927729-54	hemilenesantos@hotmail.com

LAVANDEIRA

COMISSÃO PRÓ-COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PALMA



REUNIÃO PARA CRIAÇÃO DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PALMA

LISTA DE PRESENÇA - LAVANDEIRA

	NOME	INSTITUIÇÃO/CARGO	TELEFONE	EMAIL
✓	Dorizete Felix de Souza	Produtor	062 99669-7554	
* ✓	Domingos Aulete	PRODUTOR / Assessor	984626462	
	Leonir Paulino de Souza	Prefeitura	991000839	
	Francisca Silvestre Silva	Secretaria de Educação	992646059	francisca.silvestre.9@gmail.com
	Glaciene B. dos Santos	Educação	63 992339279	
	Iranilde da R. D. Araújo	Secretaria de Educação	631 992632314	iranilde2013.xoxa@gmail.com
	Elaine M. dos Anjos Martins	Diretora Escolar	63 992828240	elaimartins@hotmail.com
✓	Nevaldo Gonçalves	Secretaria de Administração	63 992126704	nevaldoconçalves@hotmail.com
* ✓	Rodrigues de Sousa	Sec. Mun. Meio Ambiente	63 99292-7032	rodrigues.de.sousa@gmail.com
	Renilson dos Santos Pereira	S.M.S.	631 992446748	denis.silva.80@hotmail.com
	Leiliane M. P. M. Gomes	Diretora Pedagógica	63 992343902	leilianeempoma@hotmail.com
✓	Orlei Pereira Tamarão Junior	BRE Ambiental / Empreitada	63 98402 5467	ORLEIJUNIOR@BREMAMBIENTAL.COM.BR

AURORA

COMISSÃO PRÓ-COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PALMA



REUNIÃO PARA CRIAÇÃO DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PALMA

LISTA DE PRESENÇA - AURORA

	NOME	INSTITUIÇÃO/CARGO	TELEFONE	EMAIL
VS	Orlando de Aguiar	Produtor	992019379	
	Roberto de Jesus Aguiar	Funcionário Público	992337145	edjeusaguiar@gmail.com
	Millan Selvestre Costa	Soci. d INEIA ESTRUTURA	63 992534033	
VS	José de Souza V. Real	Produtor		
	Drício R. Barreiros	Funcionário Público	992037813	suprecomcomaurora@outlook.com
VS	Luiz da Silva Filho	Produtor Rural	61 994046656	
	Luiz Gonzaga Viana	Rec. Agrícola	63 92584903	
SC	Lucio Dias de Oliveira	PROFESSOR ENGENHARIA	63 99240-6804	naluzengenharia@gmail.com
SC	Edilma José da Aguiar	Ruralista	63-99227-8929	edilmaaguiar@hotmail.com
17	Mariana Gomes C. Gomes	Ruralista	63-99256-1615	marizaga1978@hotmail.com
	Valda Maria D. Lourenço	Chefe de Gabinete	63 992095692	valdadamora@hotmail.com
	Alcides Lourenço	Professor	63 992252961	alcideslourenco@gmail.com
	Regina José de Moura	Secretaria de Meio Ambiente/Agrícola	63 992383370	Regina_jmora@hotmail.com

NOVO JARDIM

COMISSÃO PRÓ-COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PALMA



NOME	INSTITUIÇÃO/CARGO	TELEFONE	EMAIL
Gardenia V. Machado	SEMARH	(63) 98472-6475	GARDENIA@SEMARH@GMAIL.COM
Dilson Dias	Secretaria de Agricultura	991098092	
CRISTEN A. SANTANA	SEBR. ADMINISTRAÇÃO	991095171	CRISTENASANTANA@HOTMAIL.COM
Aluana D. Lemos	Coordenadora de Vigilância	63 92753476	aluana783@gmail.com
Mauro Goulart R. Braga	SEMARH	32182430	goulartbraga.szwades@gmail.com
Valkiria Ferreira Vaz	Pux. Administrativo	63 9. 98426566	valkiria.924@gmail.com
Normiriza Rodrigues Silva	Coord. Pedagógica	63. 992465057	mdsasilva64@gmail.com

SC.*

COMISSÃO PRÓ-COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PALMA

PONTE ALTA DO BOM JESUS

COMISSÃO PRÓ-COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PALMA



REUNIÃO PARA CRIAÇÃO DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PALMA

LISTA DE PRESENÇA - PONTE ALTA DO BOM JESUS

NOME	INSTITUIÇÃO/CARGO	TELEFONE	EMAIL
Luís Roberto Martins	SMS/secretário	63 992758018	lrmam16@hotmail.com
Silvia Regina Machado	Fiscal Ambiental - V.G.	63 93996647	VIGALANCIA@TO-GO.COM
Herbert Silva Póvoa	Aux. ADM	63 992040062	herbertspovoa@hotmail.com
Antônio Marcos da Silva	Aux. Adm.	63-99259-3708	marquinhospimino@yahoo.com.br
U5 Dra. Pires Ribeiro	Argente Comerc HF	63-99106-6545	Pontaltta@hf-hidroforte.com.br
Milma Souza dos Santos	CRAS / Digitadora	63 992680369	milma.santos.737@gmail.com
Valston Cardozo da Silva	Secretário	63)99259-5941	valston.td@bol.com.br
Bríte da Silva Lourenço		63)992-64-48-20	
Ana Cláudia de Souza	Visitadora	(63)992 74 22 64	anaclaudiasouza@hotmail.com
João de Almeida	Visitador	(63) 99229 - 2373	JOELSOULIVIA@HISTAMIC.COM

DIANÓPOLIS

COMISSÃO PRÓ-COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PALMA

SEM FREQUÊNCIA

CONCEIÇÃO DO TOCANTINS

COMISSÃO PRÓ-COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PALMA



	NOME	INSTITUIÇÃO/CARGO	TELEFONE	EMAIL
SC	Martha F. Silva Gomes	Missionário Igreja Assembleia de Deus	(63) 99213-3265	Idmartha22@hotmail.com
	Rafael Carlos Luchini	Técnico Op. Ruralistas	(62) 339702418	Rafaelcarlos86@hotmail.com
	Madia Fipe Barbosa de Oliveira	Secretaria de Educação	(63) 991120243	madiafipe3@hotmail.com
	Bruno F. Reis	992304200	funcionário 2	
SC	Aureliano F. Oliveira	992926478	Caldeirão	
SC	Oswaldo Batista	Presidente do Sindicato	992865082	
	Wilson Lapa	Vendedor	62 995087906	
SC	Artur Tolentino R.	Lavrador	999929745	
SC	Aurileneo Rêu Araújo	PeSTor	992083754	
	Elizabeth F. de J. Guedes	Secretaria M. de As. Social	992374690	elizabethsousaguedes@gmail.com
	Edimar Sônia da Silva	Secret. M. de Saúde	63-992320170	edimas-ponio@hotmail.com
SC	Lucas Mendes R. B. Rodrigues	Lavrador	9928144050	
*US	JOSIAS LATORRE DE MORAIS	ATS	992395365	
	Antonio Cardoso	Secretário obras	(63) 992359796	tankeodobomino@outlook.com
*SC	Edifazou de Fátima	Lavrador	63/992011473	

PARANÁ

COMISSÃO PRÓ-COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PALMA



REUNIÃO PARA CRIAÇÃO DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PALMA

LISTA DE PRESENÇA - PARANÁ

	NOME	INSTITUIÇÃO/CARGO	TELEFONE	EMAIL
SC	Alexandre Lopes Pains	Igreja Católica	(63) 3373-1436	alexandrelopes230@hotmail.com
US	Edeneyr Aparecida Gomes	Produtor	63-98489-8856	
US	Patricia B. de Paula	BKK Ambiental	63-98464079	Patriciamontalvo230@gmail.com
	Corete Cordeiro	SEMARH	(63) 98433-2544	corete@gmail.com
	Gardenia V. Machado	SEMARH	(63) 98470-6425	GARDENIA.SEMARH@GMAIL.COM
PP	Agnes Paulos Joranda	Prisutur	(63) 98425-3769	AGNESPVAGNES@GMAIL.COM
US	Joana de Lencastre	Produtora	981898856	
PP	Simone P. de Silva	RURALTINS	63-984094852	SimoneSilva@RURALTINS.to.gov.br
PP	Edilson B. Silva	VICE PREFEITO	(63) 984008026	
PP	Carla A. Diana	SEC. GOVERNO	63-98467-2612	CARLAOLIANA@hotmail.com
	Luiz Fernando de Silva	SEC. TRANSPORTES	63-984468374	
SC	CONRADO F. DA SILVA	VEREADOR	63-981380811	ConradoFdaSilva214@gmail.com

TAIPAS

COMISSÃO PRÓ-COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PALMA



REUNIÃO PARA CRIAÇÃO DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PALMA

LISTA DE PRESEÇA - TAIPAS

	NOME	INSTITUIÇÃO/CARGO	TELEFONE	EMAIL
* 88	Sebastião E. Lima	Sec. do Meio Ambiente	063 9922 6558 98	prefeitura-setaipas@taipass.com
	Domingos L. Pereira	Sec. da Educação	(63) 99103 5107	dl849519@gmail.com
	Flávio José de Sa	Func. Pública - Pro. Trânsito	(63) 992656564	
	Gorete Cordeiro	SEMARH	(68) 98433-2544	gorete6@gmail.com
	Gardenia D. Machado	SEMARH	(68) 98432-6475	GARDENIASMARH@GMAIL.COM
SC	Olimpio Ribeiro Santos	Lavrador	(31) 992033964	
SC	Genilson Pontes Oliveira	Agricultor		
	José Batista de Souza	Agricultor		
US	Thiago Veloso Pereira	Rialma / Eng. de Minas	(63) 99112-6727	thiago.veloso@grupo rialma.com.br
88	Osvaldo Barbosa		(63) 992384847	
	Adineia F. Lopes	Ex. Ed. Joaquim F. Aguiar	(63) 992326456	adineiafl@gmail.com
	Alber Cordeiro de Lencastre	Comercio / Perfumaria	(63) 99203-9057	alber-financeiro@hotmail.com

ARRAIAS

COMISSÃO PRÓ-COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PALMA

3ª etapa de reuniões - 26 de fevereiro de 2018

Anexos III

Município	Dias	Horário
Palmas	26 e 27/02/2018	7 às 18 hs

criação e reconhecimento da comissão pró comitê



representante da agência nacional de água- importância do fortalecimento dos comitês



4ª etapa de reuniões - 7 de agosto de 2018

Anexos IV

COMISSÃO PRÓ-COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PALMA

Município	Dia	Horário
Taguatinga	07/08/2018	às 8hs

ESCOLHA DO COORDENADOR GERAL DA COMISSÃO PRÓ-COMITÊ



REUNIÃO PARA ESCOLHA DO COORDENADOR GERAL DA COMISSÃO PRÓ-COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PALMA

LISTA DE PRESENÇA 07 DE AGOSTO DE 2018/ MUNICÍPIO DE TAGUATINGA

NOME	INSTITUIÇÃO/CARGO	TELEFONE	EMAIL
JANUÁRIO P. DA SILVA	AREIA ENERGIA	9 8433-4503	Januario@JPBambiente@com.br
MARA MARCHETTI	IFTO/SERVIDORA	99240-9052	MMARCHETTI@GMAIL.COM
OTACILIO SILVEIRA JUNIOR	IFTO/Coordenador de Pesquisa	9 8116 0511	otacilio@iftomato.com.br
MANUELA BARTHA PAULONDE FRANÇA	Serviço de Meio Ambiente	63-99283-3239	manuela.dna@bichuete.com
José Carlos Feres Figueira	Prof. Lázaro Lavandeiros	62 99454 3424	Josecarlosferes@live.com
Manoel Messias Pinheiro	AURORA Tocantins	62-994714806	
Charice Xavier C. Pinheiro	Lavandeiros	62 99454 3424	
Adenor Rodrigues	PREF. DIAMANTINÓPOLIS-MA	91218 5562	diadorodrigues@diamantopolis.ma.gov.br
Wagner José de Sousa	PREF. AURORA do Tocantins	99238 3370	wagner_aurora@bichuete.com
Silvan Brito Garbieri	Bombrador	992516402	

5ª etapa realização dos Cadastramentos - início 10 de setembro de 2018

COMISSÃO PRÓ-COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PALMA**Anexos V**

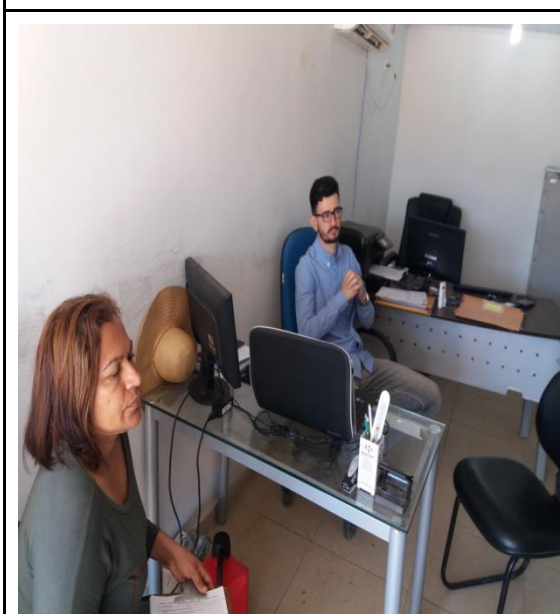
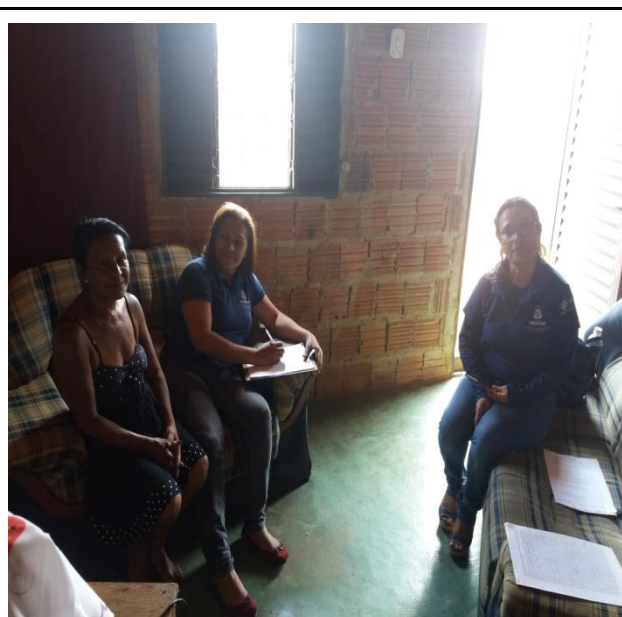
Município	Dia
Arraias, Novo Alegre e Combinado	10/09/2018 a 14/09/2018
Aurora, Lavandeira e Ponte Alta do Bom	17/09/2018 a 21/09/2018
Novo Jardim, Dianópolis e Taipas	24/09/2018 a 28/09/2018
Paranã, Conceição do Tocantins e Taguatinga	15/10/2018 a 19/10/2018

ARRAIAS, NOVO ALEGRE E COMBINADO

COMISSÃO PRÓ-COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PALMA

AURORA, LAVANDEIRA E PONTE ALTA BOM JESUS

COMISSÃO PRÓ-COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PALMA

COMISSÃO PRÓ-COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PALMA**NOVO JARDIM, DIANÓPOLIS E TAIPAS**

COMISSÃO PRÓ-COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PALMA**PARANÃ, CONCEIÇÃO DO TOCANTINS E TAGUATINGA**

DEFINIÇÃO DOS MEMBROS CONFORME A RESOLUÇÃO 025/11/ DEFINIDOS PELA COMISSÃO PRÓ-COMITE – DOS SEGMENTOS EXISTENTE NA BACIA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO ELETIVO PARA COMPOSIÇÃO DO COMITÊ

O local onde a organização tem sede é um dos critérios, devendo a mesma ter sede e CNPJ registrado na abrangência direta da bacia hidrográfica (08 municípios integrantes). A elegibilidade da sua documentação, reconhecida pelo CERH-TO após apresentação e análise devendo assim estar cadastrada e com seus documentos elegíveis/aceitos pelo CERH-TO e atender aos requisitos do artigo 4º e art. 10 da resolução 025/11 (CERH-TO). O critério da representatividade será garantida para cada uma das 3 (três) categorias de atores que compõem qualquer Comitê de Bacia Hidrográfica – CBH, devendo ocupar no mínimo 20% (vinte por cento) e no máximo 40% (quarenta por cento) do total das vagas sendo, portanto, composta por no mínimo 20% (vinte por cento) e no máximo 40% (quarenta por cento) do total das vagas, onde representantes do Poder Público tanto estadual como municipal corresponderão 40% das vagas; representantes da Sociedade Civil, corresponderão a 35% das vagas; representantes dos Usuários de Água, corresponderão a 25% das vagas. Caso seja possível e a depender das organizações que atendem aos requisitos de elegibilidade da candidatura, buscará a equidade por 33% de cada segmento. Deverão acolher o processo eleitoral instaurado em acordo com a proposta de regimento do CBH aprovada pela Comissão Pró-Comitê e CERH-TO na etapa de instituição do comitê, podendo este ser revisto após o processo eleitoral pelas diretorias definitivas do CBH constituídas.

DESCRIÇÃO DOS SEGMENTOS QUE COMPÕE AS TRÊS CATEGORIAS DA ÁREA DE ATUAÇÃO DO CBH- BACIA DO RIO PALMA

Os segmentos que compõe os usuários de água são atribuídos por empresas do segmento de concessão de água para abastecimento doméstico, cerâmica, empreendimentos urbanos como postos de gasolina, pequenas indústrias e produtores rurais que comumente praticam agricultura, pecuária e sindicato patronal.

Já aqueles representativos da sociedade civil organizada exerce a finalidade de ensino superior e técnico na região da bacia hidrográfica. Conta também como sociedade civil, organizações não governamentais com atuação na área socioambiental e associações de produtores rurais, tanto da agricultura familiar tanto como sindicatos.

O poder público está representado por 12 municípios (Arraias, Aurora, Combinado, Conceição, Dianópolis, Lavandeira, Novo alegre, Novo Jardim, Paranã, Ponte Alta do Bom Jesus, Taguatinga e Taipas), cujas Secretarias de Meio Ambiente, Agricultura e Saúde são representadas comumente nas reuniões da comissão Procomitê, evidenciando uma conduta que abrange a responsabilidade dos municípios em apoiar políticas públicas de conservação dos recursos hídricos.

JUSTIFICATIVA PARA RECONHECIMENTO DA COMISSÃO PRÓ-COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PALMA

O reconhecimento da comissão pró-comitê se faz necessário devido os transmites legais, conforme a resolução do Conselho Estadual de Recursos Hídricos nº 025 de 14 de outubro de 2011. Diante da exposição acima realizada entende-se a importância do reconhecimento da comissão pró-comitê da bacia hidrográfica do rio Palma, am grande parte da bacia, durante a estiagem, não existe disponibilidade de água sequer para a população e rebanhos. Os rios menores secam, pois a maior disponibilidade a é maior do a demanda, mas em determinadas localizadas permanecem os "vazios hídricos".

A Política Estadual de Recursos Hídricos preconiza diretrizes para a gestão dos recursos hídricos no Estado em atenção a Política Nacional, visando assegurar as disponibilidades hídricas em quantidade e qualidade para seu uso racional e sustentável. Um dos processos importantes dessa política é a formação de comitê de bacias hidrográficas. É relevante que, em atenção aos potenciais de uma bacia enquanto unidade física-territorial adotada para o planejamento e gerenciamento de recursos hídricos e, por outro lado, os desafios decorrentes da antropização, que certamente passam pelo planejamento adequado quanto aos usos e estratégias conservacionistas. Entende-se, por fim, que a criação deste comitê de bacias, fortalece a política estadual de recursos hídricos, mediante a junção dos esforços entre o Governo, municípios e sociedade, sendo esta política pública capaz de trazer contribuições para uma gestão ambiental integrada e mais eficiente, o que favorece maior provimento de recursos financeiros a partir do ICMS ecológico, bem como requer um plano de ações visando assegurar as disponibilidades hídricas em quantidade e qualidade para o uso racional e sustentável.

Destaca-se que se trata de uma ação que leva em conta também o Plano Estadual de Recursos hídricos do Tocantins – Divisão Hidrográfica do Estado do Tocantins, enquanto diretriz para a implementação da política pública de recursos hídricos na esfera estadual. Esta é uma proposta de ação pautada nas seguintes legislações: Legislação Nacional (Lei Federal nº 9.433/97 que dispõe sobre a Política Nacional de Recursos Hídricos e estabelece a criação do Plano Nacional de Recursos Hídricos; Lei Estadual nº 2.089/2009-dispõe sobre o Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FERH; e por fim, na Resolução nº 025/2011 do Conselho estadual de Recursos Hídricos/TO – dispõe sobre a constituição das comissões de bacias, dos processos, eleitorais e cadastro de usuário e sociedade civil de recursos hídricos, sendo esta etapa do reconhecimento da comissão pró-comitê, requisito para dar andamento ao processo de instituição do comitê da bacias ora referido.

Plano de Ação

1. Introdução

A Política Nacional de Recursos Hídricos - PNRH, instituída pela **Lei nº 9.433, de 8 de janeiro** de 1997, traz em seu Art. 2º que o objetivo da PNRH é assegurar a atual e às futuras gerações, a necessária disponibilidade de água, em padrões de qualidade adequados aos respectivos usos, bem como, a sua utilização racional e integrada, com vistas ao desenvolvimento sustentável, assim como, a prevenção e a defesa contra eventos hidrológicos críticos (BRASIL, 1997).

No Brasil, a lei nº 9.433/97 que institui a Política Nacional de Recursos Hídricos – PNRH deu maior abrangência ao Código de Águas de 1934, que centralizava as decisões sobre gestão de recursos hídricos no setor elétrico. Ao estabelecer como fundamento, o respeito dos usos múltiplos e como prioridade, o abastecimento humano e a dessedentação animal - em casos de escassez, a Lei das Águas deu, com isso, outro passo importante, tornando a gestão dos recursos hídricos democráticos e descentralizados (BRASIL, 1997).

Já no Estado de Tocantins, a Política Estadual de Recursos Hídricos - PERH instituída pela Lei 1.307/2002 traz como ferramenta fundamental o Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos, dentre essas, estão os Comitês de Bacias Hidrográficas, criados por atos do chefe do poder executivo, com as atribuições normativas, deliberativas e consultivas (TOCANTINS, 2002).

2. Objetivo

Tem como objetivo criar o Comitê da Bacia Hidrográfica do rio Palma, conforme a Lei nº 1.307/02 que Institui a Política Estadual de Recursos Hídricos e a Resolução 025/11 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH.

3. Atividades a serem Executadas conforme a resolução nº 025/2011 do CERH.

No art. 7º. Que cita sobre a constituição da Comissão Pró-Comitê constará de:

I. solicitação de reconhecimento da Comissão junto ao CERH, visando sua formalização;

II. proposta de formalização e reconhecimento da Comissão Pró- comitê ao CERH contendo:

a) descrição da situação dos recursos hídricos na bacia ou sub- bacia hidrográfica, com sucinta caracterização socioeconômica, ambiental e sanitária da área de atuação do CBH,

- b) indicação de conflitos, existentes e potenciais, pelo uso das águas;
- c) histórico do processo de mobilização social, com descrição das ações realizadas, atas assinadas, listas de presenças e registros visuais (fotos, filmagens, etc);
- d) definição de membros baseada na paridade e representatividade dos segmentos existentes na bacia ou sub-bacia;
- e) descrição do processo de escolha dos membros;
- f) justificativa da necessidade de reconhecimento da Comissão;
- g) Plano de ação com as principais diretrizes para formação do Comitê.

Parágrafo único. Caberá à Comissão pró-comitê a indicação dos membros que exercerão a função de diretoria provisória do Comitê até sua instalação e posse definitiva.

Art. 8º. A instituição do Comitê constará de:

- I. solicitação de instituição do Comitê ao CERH;
- II. descrição da situação dos recursos hídricos na bacia hidrográfica, com sucinta caracterização socioeconômica, ambiental e sanitária da área de atuação do CBH, com possíveis conflitos existentes pelo uso das águas;
- III. histórico do processo de discussão da formação do Comitê, incluindo atas com lista de presença e assinaturas;
- IV. descrição dos segmentos que compõem as 3 (três) categorias (Poder Público, Usuários da Água e Sociedade Civil Organizada) na área de atuação do CBH;
- V. cadastramento das entidades que possuem envolvimento na gestão das águas;
- VI. relação dos membros da comissão Pró-Comitê, a qual caberá coordenar a instalação do CBH;
- VII. justificativa da necessidade de criação do CBH;
- VIII. proposta de Regimento Interno na qual deverá constar:
 - a) denominação, sede, finalidade e competências do CBH;
 - b) descrição da área de atuação;
 - c) estrutura organizacional e composição do CBH;
 - d) mandato dos representantes e critérios de renovação ou substituição; e
 - e) critérios para proposição, tramitação, deliberação e aprovação das matérias, respeitando o quorum mínimo da maioria absoluta.
- IX. critérios definidos, pela comissão Pró-Comitê, para participação no processo eletivo para composição do Comitê;
- X. Subscrição por no mínimo 3 (três) das categorias abaixo:
 - a) maioria das prefeituras cujos municípios tenham território na área de atuação e jurisdição do CBH a ser instituído;

b) 2 (duas) das Secretarias de Estado ou órgãos vinculados cujas pastas tenham interface com a gestão de recursos hídricos na bacia hidrográfica;

c) maioria das empresas ou entidades legalmente representativas de usuários da água na área de atuação e jurisdição do CBH, a ser instituído envolvendo pelo menos, 3 (três) dos segmentos abaixo:

1. abastecimento público, inclusive diluição de efluentes urbanos;
2. indústria, captação e diluição de efluentes industriais;
3. irrigação;
4. agropecuário;
5. hidroviário;
6. pesca;
7. turismo e lazer;
8. setor energético

4. Os Trabalhos ficam a cargo da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos e da Coordenação Geral da Comissão Pró-Comitê, a qual tem o objetivo de acompanhar todo o processo de mobilização e sensibilização do comitê da Bacia Hidrográfica do Comitê.



**SECRETARIA DO
MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS**

Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH

Processo nº: 2018/39001/000013

Interessada: Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH

Assunto: Criação da Comissão Pró Comitê do Rio Palma.

PARECER Nº 001/2018/CERH/TO

I. Objetivo

Trata-se da solicitação de reconhecimento da Comissão Pró-Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Palma, seguindo as orientações da Resolução CERH nº 025/2011, do Conselho Estadual de Recursos Hídricos.

Desta feita, vimos informar que o presente documento está em conformidade com o Art. 7º da citada resolução, que trata da constituição da comissão Pró-Comitê, descrito a seguir:

1/3

II. Contextualização

Mediante solicitação da comunidade da Bacia do Rio Palma, principalmente do poder público e dos usuários de água foi feito demanda na Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMARH da necessidade de criação do Comitê.

Foram feitas visitas ao poder público municipal da região, na sequência foram realizadas reuniões com a comunidade local e usuários de água para socialização da importância de um comitê de bacias e seus objetivos.

Resultando na criação da Comissão Pró-Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Palma instituída em 26 de fevereiro de 2018, pelo Governador do Estado.

III. Análise

Foram apresentados os documentos e informações elencados no Ar.7º da Resolução CERH nº25/2011, conforme segue:

- I. *solicitação de reconhecimento da Comissão junto ao CERH, visando sua formalização;*
- II. *proposta de formalização e reconhecimento da Comissão Pró-comitê ao CERH contendo:*



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH

- a) *descrição da situação dos recursos hídricos na bacia ou sub-bacia hidrográfica, com sucinta caracterização socioeconômica, ambiental e sanitária da área de atuação do CBH;*
- b) *Indicação de conflitos, existentes e potenciais, pelo uso das águas;*
- c) *histórico do processo de mobilização social, com descrição das ações realizadas, atas assinadas, listas de presenças e registros visuais (fotos, filmagens, etc);*
- d) *definição de membros baseada na paridade e representatividade dos segmentos existentes na bacia ou sub-bacia;*
- e) *descrição do processo de escolha dos membros;*
- f) *justificativa da necessidade de reconhecimento da Comissão;*
- g) *Plano de ação com as principais diretrizes para formação do Comitê.*

Desta feita, a solicitação do reconhecimento da comissão pró-comitês está em consonância com os requisitos do artigo 7º da resolução 025/2011 do CERH.

2/3

IV. Decisão

Ante o exposto, a despeito dos aspectos técnicos dos recursos hídricos, bem como dos administrativos, de alçada do comitê da Bacia Hidrográfica, esta Câmara Técnica Permanente de Assuntos Jurídicos do Conselho Estadual de Recursos Hídricos, **defer**e por meio deste parecer, a solicitação de reconhecimento da Comissão Pró-Comitê da bacia hidrográfica do rio Palma.

Submete aos conselheiros deste colegiado para apreciação.

Palmas, 07 de dezembro de 2018.


Itamar da Silva Xavier

Organizações Cíveis de Recursos Hídricos Consórcio Intermunicipal para a
Gestão Compartilhada da Bacia Hidrográfica do Médio Tocantins – CI-Lago



**SECRETARIA DO
MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS**

Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH

Luiza Ribeiro de Abreu Adrian
Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS

Fernanda Raquel Freitas de Sousa Rolim
Procuradoria Geral do Estado do Tocantins - PGE

José Luiz Cabral da Silva Júnior
Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS

Ricardo Alves Pereira
Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH

3/3

SGD: 2018/39009/007431



**SECRETARIA DO
MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS**

Conselho estadual de Recursos Hídricos - CERH

RESOLUÇÃO CERH/TO Nº 76, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

Reconhece a constituição da Comissão Pró-Comitê para elaboração da proposta de Instituição do Comitê das Bacias Hidrográficas rio Palma.

O **Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/TO**, no uso das competências que lhe são conferidas pelas Leis nº 2.097, de 13 de julho de 2009; Lei nº 2.567, de 09 de março de 2012, Lei nº 3.170 de 22 de dezembro de 2016 e o Ato nº 650-DSG, de 26 de abril de 2018, e tendo em vista o disposto em seu regimento Interno, publicado no diário Oficial no 3.600, de 02 de abril de 2012, e

CONSIDERANDO o art. 2º da Lei Estadual 1.307, de 22 de março de 2002, dos princípios da Política Estadual de Recursos Hídricos, que define a bacia hidrográfica como unidade física-territorial para o planejamento e gerenciamento dos recursos hídricos;

1/2

CONSIDERANDO o Art. 30 da Lei Estadual 1.307, de 22 de março de 2002, que institui o Sistema Estadual de Gerenciamento de recursos hídricos;

CONSIDERANDO o Art. 31 da Lei Estadual 1.307, de 22 de março de 2002, que estabelece a estrutura operacional do sistema Estadual de Gerenciamento dos recursos hídricos e os comitês de bacias como organismos integrantes dessa estrutura;

CONSIDERANDO o Art. 32 da Lei Estadual 1.307, de 22 de março de 2002, que classifica os comitês de bacias hidrográficas como entidades colegiadas, com atribuições normativa, deliberativa e consultiva, reconhecida e qualificada por ato do Chefe do Poder Executivo, mediante proposta do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/TO;

CONSIDERANDO o art. 5º, Inciso II da resolução CERH/TO nº 025, de 14 de outubro de 2011, que estabelece que o processo de instituição de um comitê de Bacia observará as seguintes etapas: constituição de comissão Pró-comitê para elaboração da proposta de instituição do comitê;

CONSIDERANDO o parecer 001/2018/CERH/TO que atesta que a Comissão Pró-Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Palma nº 025, de 07 de dezembro de 2018;



**SECRETARIA DO
MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS**

Conselho estadual de Recursos Hídricos - CERH

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/TO, em sua 55ª Reunião Ordinária, realizada em 12 de dezembro de 2018, que aprovou o Parecer 001/2018/CERH/TO.

RESOLVE:

Art. 1º. Reconhecer a comissão Pró-comitê para elaboração da proposta de instituição do comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Palma.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 12 de dezembro de 2018.

Leonardo Cintra
Presidente do CERH/TO

2/2

SGD:2018/39009/007435